



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ  
Campus Avançado Caucaia**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CHAMADA  
INTERNA SIMPLIFICADA – CAMPUS CAUCAIA  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2013**

A Direção do Campus Avançado de Caucaia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a seleção para candidatos a bolsas do PRONATEC- Bolsa Formação, resolve **RETIFICAR** o Edital Nº 002/2013 de abertura das inscrições, conforme segue:

**Onde lê-se :**

**8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

**8.3. Documentos acadêmicos e profissionais para as atividades de Professor :**

**a) Documentos acadêmicos**

**8.3.1** O Diploma de Graduação mais certificados de especialização ou outros diplomas de pós-graduação devem ser entregues impressos em duas vias, de acordo com os critérios de pontuação e avaliação conforme o anexo III( Preencher o anexo III indicando a titulação apresentada e total de pontos auferidos).

**8.3.2** A comprovação da conclusão de curso de pós-graduação será feita por certificado ou diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, constando que o candidato é detentor do título de Especialista, Mestre ou Doutor. E, em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, devidamente revalidado por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal.

**Leia-se :**

**8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

**8.3. Documentos acadêmicos e profissionais para as atividades de Professor :**

**a) Documentos acadêmicos**

**8.3.1** O Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação expedida pela Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, mais certificados de especialização ou outros diplomas de pós-graduação devem ser entregues impressos em duas vias, de acordo com os critérios de pontuação e avaliação conforme o anexo III ( Preencher o anexo III indicando a titulação apresentada e total de pontos auferidos).

**8.3.2** A comprovação da conclusão de curso de pós-graduação será feita por certificado, diploma ou declaração expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, constando que o candidato é detentor do título de Especialista, Mestre ou Doutor. E, em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, devidamente revalidado por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal.

**Caucaia, 27 de Agosto de 2013**



---

**Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães**  
**Diretor do *Campus* Caucaia**